



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 433/2017/GAB/PMI,

Igarapé-Miri, 17 de maio de 2017.

O Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, **RONÉLIO ANTÔNIO RODRIGUES QUARESMA**, usando de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder com suporte no Art. 058 da Lei nº 4.580/91 (RJU), e Decreto Municipal nº 008/2015, de 10 de março de 2015, aos servidores abaixo relacionados, 15 (quinze) diárias, para cobrir despesas com viagem até a Capital do Estado do Pará - Belém, para participar de **Capacitação de Enfrentamento a Fraude e Documentação Local – “CAEP”**, nos dias 25, 26 e 27 de maio de 2017, conforme demonstrativo abaixo.

Nº DE ORD	NOME	CARGO	CPF	ENDEREÇO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
03	Antonio Francisco Vilhena Pinheiro	Agente de Transito	734.704.812-53	Rua Lauro Sodré, 238 – Cidade Nova – Igarapé-Miri – Pará.	RS: 110,00	RS: 330,00
03	Jonathas da Costa Trindade	Agente de Transito	002.870.004-00	Rua Major Lira Lobato, 56 – Centro – Igarapé-Miri – Pará.	RS: 110,00	RS: 330,00
03	Eric Gledyson Rodrigues	Agente de Transito	825.062.052-68	Travessa Generalissimo Deodoro, 442 – Centro – Igarapé-Miri – Pará.	RS: 110,00	RS: 330,00
03	John Henderson Sousa Carvalho	Agente de Transito	635.945.012-72	Travessa Coronel Vitória, 397, CB – Baixa Verde – Igarapé-Miri – Pará.	RS: 110,00	RS: 330,00
03	José Luiz Vilarinho Corrêa	Professor PEB II, Nivel I CAT A1	046.246.612-49	Travessa Generalissimo Deodoro, 120 – Boa Esperança – Igarapé-Miri- Pará.	RS: 110,00	RS: 330,00

**Art.2º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, revogadas as disposições em contrárias.

*Recibido*  
*[Assinatura]*  
24.05.17